

OFÍCIO MENSAGEM Nº 027/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Dr. André Luiz Oliveira Camargos
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-Goiás

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **PROJETO DE LEI Nº 27/2025**, que ora apresentamos a Vossas Excelências refere-se criação de créditos especiais para o orçamento municipal anual do exercício de 2025, no que se refere a créditos adicionais suplementares na inclusão de dotações não previstas na elaboração do instrumento de Planejamento – LOA, bem como alterará o PPA e a LDO vigente.

O orçamento municipal é o instrumento da gestão pública que demonstram a previsão de receitas e a fixação de despesas no município para o exercício. Ocorre que, como os instrumentos de planejamento são elaborados e encaminhados a Casa Legislativa no mês de agosto como determina as leis que regem o orçamento, há imprevisibilidade de certos anseios, novos projetos e ações que compõem o orçamento público municipal, especialmente em ano de alternância de mandatória.

Destaca-se neste projeto a criação das rubricas orçamentárias para a manutenção realização de parcerias através de Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar. Neste projeto de lei, tratamos da criação de rubricas orçamentárias para as despesas correntes para o objeto proposto.

Como já tivemos a oportunidade de expor, nada é imutável, pois o dinamismo dos fatos se entrelaça com certas imprevisibilidades, o que reclama alterações para viabilizar as alterações propostas, sem engessar os trabalhos que já se encontram em andamento sem prejuízo ao Erário.

Entendendo explicitadas matérias, peço o devido respaldo dos Nobres Pares dessa Casa de Leis para a sua aprovação, em CARÁTER DE URGÊNCIA, valendo-me do ensejo para expressar meu mais alto apreço.

Atenciosamente,

KELSON SOUZA VILARINHO
PREFEITO DE CAÇU